

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8336, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 105.540,12.**

**GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**

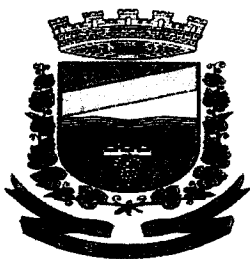
DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5699, de 26 de novembro de 2013, é aberto um crédito especial no valor de R\$ 105.540,12 (cento e cinco mil quinhentos e quarenta reais e doze centavos), na unidade orçamentária que segue:

Despesa..... 1338
Órgão 13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
Unidade.....09 Fundo Municipal de Habitação
Função 16 Habitação
Subfunção.....482 Habitação Urbana
Programa 323 Programa Municipal de Habitação
Projeto/Atividade..... 1.254 Planos Habitacionais Populares
Categoria 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ
Recurso.....1086 Alienação de Terrenos
Valor.....R\$ 22.450,00

Despesa..... 1336
Órgão 13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
Unidade.....03 Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social
Função 08 Assistência Social
Subfunção.....244 Assistência Comunitária
Programa 322 Assistência Social Geral da População
Projeto/Atividade..... 2.242 Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil
Recurso.....1061 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
Valor.....R\$ 5.000,00

Despesa..... 1339
Órgão 13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
Unidade.....03 Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social
Função 08 Assistência Social
Subfunção.....244 Assistência Comunitária
Programa 322 Assistência Social Geral da População
Projeto/Atividade..... 2.205 Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores
Categoria 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Recurso.....1117 PFMC PSEMC CREAS



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Valor.....R\$ 42.690,61

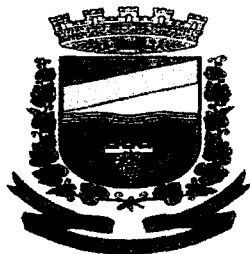
Despesa.....1340
Órgão.....13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
Unidade.....03 Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social
Função.....08 Assistência Social
Subfunção.....244 Assistência Comunitária
Programa.....322 Assistência Social Geral da População
Projeto/Atividade.....2.205 Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores
Categoria.....3.1.91.13 Obrigações Patronais
Recurso.....1117 PFMC PSEMC CREAS
Valor.....R\$ 11.871,09

Despesa.....1341
Órgão.....13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
Unidade.....03 Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social
Função.....08 Assistência Social
Subfunção.....244 Assistência Comunitária
Programa.....322 Assistência Social Geral da População
Projeto/Atividade.....2.205 Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores
Categoria.....3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Recurso.....1084 Piso de Proteção Social Básica
Valor.....R\$ 18.837,38

Despesa.....1342
Órgão.....13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
Unidade.....03 Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social
Função.....08 Assistência Social
Subfunção.....244 Assistência Comunitária
Programa.....322 Assistência Social Geral da População
Projeto/Atividade.....2.205 Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores
Categoria.....3.1.91.13 Obrigações Patronais
Recurso.....1084 Piso de Proteção Social Básica
Valor.....R\$ 4.691,04

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução das rubricas abaixo:

Despesa.....985
Órgão.....13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
Unidade.....09 Fundo Municipal de Habitação
Função.....16 Habitação
Subfunção.....482 Habitação Urbana
Programa.....323 Programa Municipal de Habitação
Projeto/Atividade.....1.254 Planos Habitacionais Populares



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

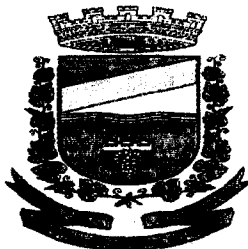
Categoria4.4.90.51 Obras e Instalações
Recurso.....1086 Alienação de Terrenos
Valor.....R\$ 22.450,00

Despesa1336
Órgão13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
Unidade.....03 Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social
Função08 Assistência Social
Subfunção.....244 Assistência Comunitária
Programa322 Assistência Social Geral da População
Projeto/Atividade.....2.242 Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ
Recurso.....1061 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
Valor.....R\$ 5.000,00

Despesa912
Órgão13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
Unidade.....03 Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social
Função08 Assistência Social
Subfunção.....244 Assistência Comunitária
Programa322 Assistência Social Geral da População
Projeto/Atividade.....2.242 Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria3.3.90.30 Material de Consumo
Recurso.....1117 PFMC PSEMC CREAS
Valor.....R\$ 54.561,70

Despesa899
Órgão13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
Unidade.....03 Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social
Função08 Assistência Social
Subfunção.....244 Assistência Comunitária
Programa322 Assistência Social Geral da População
Projeto/Atividade.....2.242 Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ
Recurso.....1084 Piso de Proteção Social Básica
Valor.....R\$ 18.000,00

Despesa896
Órgão13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
Unidade.....03 Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social
Função08 Assistência Social
Subfunção.....244 Assistência Comunitária
Programa322 Assistência Social Geral da População



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Projeto/Atividade.....2.242 Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria3.3.90.32 Material, Bem ou Serviços para Distribuição
Gratuita
Recurso.....1084 Piso de Proteção Social Básica
Valor.....R\$ 5.528,42

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, referente a despesa 1338, se dá em virtude da necessidade de pagamento de prestação de serviços de sondagem mista na Rua A(lajeadense), Bairro Municipal, conforme Termo de Referência da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social e para despesas com Ofício de Registro de Imóveis para Regularização Fundiária.

Art. 4º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, referente a despesa 1336, se dá em virtude da necessidade de pagamento de diárias para a Equipe do Bolsa Família, com os recursos da mesma fonte.

Art 5º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, referente a despesa 1339, 1340, 1341 e 1342, se dá em virtude da necessidade de criação de rubricas para folha de pagamento com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social para as servidoras do CREAS e CRAS II.

Art. 6º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 90
e publicado (a)
Em 26/11/2013